

LEI N.º 2.360 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

Altera a relação de Escolas de Difícil Acesso = ANEXO III, da Lei nº 2.115/92.

ALDINO BELEDELI, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - A relação de escolas, com seus respectivos graus de Difícil acesso, estabelecida pelo ANEXO III, da Lei nº 2.115, de 27 de outubro de 1.992 - Plano de Classificação de Cargos do Magistério Público Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

A N E X O III RELAÇÃO DE ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO

ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO - GRAU 1

ESCOLAS	LOCALIDADES
E.M. DE 1º G.I. JACOB GREMMELMAIE	VENTARRA - 1º DISTRITO
E.M. DE 1º G.I. SANTA LUCIA	SANTA LUCIA - 1º DISTRITO
E.M. DE 1º G.I. PROF. MARLENE LANG MORAN DINI	KMO - SOUZA RAMOS
E.M. DE 1º G.I. DR. GETÚLIO VARGAS	KM-5 - 1º DISTRITO
E.M. DE 1º G.I. JOSE MAZZOLENI	KM-3 - 1º DISTRITO
E.M. DE 1º G.I. VISCONDE DE MAUA	SOUZA RAMOS
E.M. DE 1º G.I. BENJAMIN BELLE	RIO RIBEIRO 1º DISTRITO
E.M. DE 1º G.I. ANTONIO BERNARDON	RIO BONITO
E.M. DE 1º G.I.D. PEDRO 1	GRAMADO
E.M. DE 1º G.I. VISCONDE DE OURO PRETO	Nª. SRA. ROSARIO
E.M. DE 1º G.I. SANTO ANTONIO	RIO BONITO
E.M. DE 1º G.I. ASSIS BRASIL	LINHA FLORESTA
E.M. DE 1º G.I. EUCLIDES DA CUNHA	CAP. STA. CATARINA
E.M. DE 1º G.I. PROF. ELMIRA GONÇALVES	KM-8
E.M. DE 1º G.I. SÃO LUIZ	CARAVAGIO

ESCOLA ESTADUAL DE DIFÍCIL ACESSO - GRAU I ATENDIDA PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ESCOLAS	LOCALIDADES
E.E. de 1º GRAU SOUZA RAMOS	SOUZA RAMOS
E.E. de 1º G.I. SÃO PEDRO	SÃO PEDRO

ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO - GRAU II

ESCOLAS	LOCALIDADES
E.M. DE 1º G.I. JOÃO BUTKA	RIO DOS INDIOS
E.M. DE 1º G.I. VISCONTE RIO BRANCO	SECÇÃO FLORESTA
E.M. DE 1º G.I. EUGENIO TELLI	LINHA TANSINI
E.M. DE 1º G.I. DUQUE DE CAXIAS	KM - 20
E.M. DE 1º G.I. FERNANDO FERRARI	LINHA DE MARCHI
E.M. DE 1º G.I. OSVALDO ARANHA	VILA TORRESMO
E.M. DE 1º G.I. SANTOS DUMONT	KM - 16
E.M. DE 1º G.I. GONÇALVES DIAS	LINHA 6
E.M. DE 1º G.I. PIO X	RIO DOS INDIOS
E.M. DE 1º G.I. TIRADENTES	RIO CASTILHOS
E.M. DE 1º G.I. GEN. FLORES DA CUNHA	LINHA 5
E.M. DE 1º G.I. SÃO SEBASTIÃO	CAP. SÃO SEBASTIÃO
E.M. DE 1º G.I. SANTA BARBARA	LINHA VANINI

ESCOLA ESTADUAL DE DIFÍCIL ACESSO - GRAU II ATENDIDA PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ESCOLAS	LOCALIDADES
E.E. DE 1º G.I. RIO TOLDO	RIO TOLDO
E.E. DE 1º G.I. CAMPOS SALES	FLORIANO PEIXOTO
E.E. DE 1º G.I. SEBASTIÃO REGINATTO	KM- 13

ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO - GRAU III

ESCOLAS	LOCALIDADE
E.M. DE 1º G.I. ARCIBALDO SOMENZI	LINHA FREDERICA
E.M. DE 1º G.I. MEN DE SÁ	SECÇÃO FORMIGA
E.M. DE 1º G.I. OSVALDO CRUZ	LINHA SECA
E.M. DE 1º G.I. VERA CRUZ	RIO LIGEIRO ALTO
E.M. DE 1º G.I. VICENTE BASSO	RIO DO PEIXE
E.M. DE 1º G.I. JOÃO XXIII	LINHA BETIOL
E.M. DE 1º G.I. RICARDO BORDIGNON	SÃO JOÃO DA USINA
E.M. DE 1º G.I. CAMPOS SALES	RIO DOS INDIOS
E.M. DE 1º G.I. JULIO DE CASTILHO	SÃO LOURENÇO
E.M. DE 1º G.I. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	LINHA FREDERICA
E.M. DE 1º G.I. OLAVO BILAC	LIGEIRO BAIXO
E.M. DE 1º G.I. DEZOITO DE DEZEMBRO	LINHA CHICO LINO

E.M. DE 1º G.I. JOÃO BORGMANN
E.M. DE 1º G.I. ANDRÉ MAFESSONI

LAGEADO PAVÃO
SECÇÃO FLORESTA

**ESCOLAS ESTADUAIS DE DIFÍCIL ACESSO - GRAU III
ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

ESCOLAS

E.E. DE 1º G.I. ANITA GARIBALDE
E.E. DE 1º G.I. ARTUR FRANK
E.E. DE 1º G.I. GENERAL OSÓRIO

LOCALIDADES

ANITA GARIBALDE
RIO LIGEIRO ALTO
LAGEADO PAVÃO - RIO TOLDO

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 30 de setembro de 1994.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO